

	Solicitação de Aquisição via ARP	Código:
		MODELO

Objeto da Compra/Contratação		
(X) Material de Consumo	() Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: DRVAC/SURES	
Responsável pela solicitação: Patricia Lopes de Almeida	
Telefone(s): 68-3302-0397/1800/1801 ou 1802	E-mail: clog@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto	Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refis de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.
Justificativa	A contratação elencada atenderá às necessidades de Tribunal de Justiça, de modo a garantir uma estrutura de fornecimento e/ou serviços adequados as suas demandas, para a confecção de carimbos, imprescindíveis à execução ao desenvolvimento regular das atividades administrativas/judiciárias. As especificações e condições estabelecidas nesta solicitação de aquisição constituem-se em necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sendo imprescindível a confecção/aquisição dos itens relacionados no presente certame de licitação.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Carimbo automático – caneta	Und.	32
2	Carimbo datador de reconhecimento e/ou autenticação	Und.	32
3	Carimbo automático colorprint - 02 linhas	Und.	60
4	Carimbo automático referência L – 10 de 25 x 08 mm	Und.	60
5	Carimbo automático referência L – 20 de 37 x 13 mm	Und.	60
6	Carimbo automático referência L – 30 de 46 x 17 mm	Und.	60
7	Carimbo automático referência L – 40 de 57 x 21 mm	Und.	60
8	Carimbo automático referência L – 50 de 69 x 34 mm	Und.	60
9	Carimbo automático referência L – 60 de 59 x 39 mm	Und.	60
10	Carimbo automático redondo de 30 mm de diâmetro	Und.	60
11	Refil para carimbo automático referência L – 20 de 38 x 15 mm	Und.	60

12	Refil para carimbo redondo de 30 mm de diâmetro	Und.	60
----	---	------	----

Da entrega dos produtos (somente para compra de material)*	A entrega deverá ter início após a homologação do certame licitatório dentro do prazo de 24 horas e mediante Ordem de Serviço emitida pela Diretoria Regional do Vale do Alto Acre.
Valor estimado da despesa	A cargo da Gerência de Contratação, conforme pesquisa de preços praticado no mercado local.
Estratégia de suprimento	Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde, CEP: 69.915-631 - Rio Branco-AC, - (03302-0395/0340, no horário de 08h00 às 17h00. A Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, indicará um fiscal para o recebimento do material/serviços, constantes de instrumento está a cargo da Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre ou servidor especialmente designado, media assinatura do competente termo
Fiscalização	A fiscalização dos serviços constantes deste instrumento está a cargo da Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre servidor especialmente designado, mediante assinatura do competente termo. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas: Cumprimento dos prazos estipulados; Conformidade e qualidade dos serviços prestados; A fiscalização de que trata a cláusula anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive para terceiros, por qualquer irregularidade ou emprego de técnica inadequada e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lima de Oliveira, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/08/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1030542** e o código CRC **6AB2DD81**.